



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3172-2022 de 11-08-2022

DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** na aquisição de Mercadorias, Serviços e Obras de Engenharia conforme o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Liliane Medianeira Gelocha da Trindade – matrícula funcional nº 636 – Presidente;

Cleber Francisco Limberger – matrícula funcional nº 598 – Secretário;

Ivania Aline Fischer – matrícula funcional nº 722 – Membro;

Susana Siqueira da Trindade Flores – matrícula funcional nº 724 – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2022, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 3109-2022 de 01-04-2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/08/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br